



PORTARIA Nº 286/2020 -CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 69/2020-CGJ/AM, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD em face de **J. R. de O.** servidora deste Poder para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO o Despacho/Ofício nº 800/2020 – JUIZ C. AUX. 3 de fl. 80 e o Despacho da Excelentíssima Corregedora Geral de Justiça (fl.83), nos autos de nº **0204532-81.2020.8.04.0022**;

RESOLVE:

Art. 1º . PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD em face de **J. R. de O.**, servidora deste Poder.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMpra-SE, COMUnIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,
em Manaus, 27 de novembro de 2020.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

0204532-81.2020.8.04.0022
M8265

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br